



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Outorga o título de Cidadão Barraturvense ao Exmo. Senhor Jefferson Luiz Martins.”

Elizabeth de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2023, de autoria da Vereadora Elizabeth de Oliveira, por unanimidade de votos e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo Nº 19, de 15 de março de 2023

Considerando a Lei municipal n. 608/2018, que “Dispõe sobre Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, ficou disciplinada a concessão do título de Cidadão Barraturvense;

Considerando que o título de cidadão é honraria que se destina a homenagear pessoas não natas deste Município, mas que contribuem ou contribuíram com ações destinadas ao desenvolvimento e engrandecimento do Município;

Considerando ainda que o Exmo. Senhor Jefferson Luiz Martins, tem desenvolvido um brilhante trabalho como chefe do Poder Executivo Municipal, com muita competência e carinho, pelo empenho e pela excelência dos serviços prestados à sociedade Barraturvense.

A Câmara Municipal de Barra do Turvo decreta:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense ao Exmo. Senhor Jefferson Luiz Martins, por sua contribuição com o desenvolvimento e crescimento de Barra do Turvo.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 15 de março de 2023. *R. de Almeida*



Elizabete de Oliveira

Presidente

Vereadora e autora da propositura

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Diretor Geral